



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GAURAMA  
PODER EXECUTIVO

**ATA Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 16/2017, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 012/2019, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **FLORES & CIA LTDA, PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO e BRUNO DEMARCO & CIA LTDA – ME**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, através dos Srs. Rubens Flores, Pedro Dallagnese Smaniotto e Gabriel Basso de Moura. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura dos envelopes nº 01 - Das Propostas Financeiras das Empresas participantes e deu início a fase competitiva de lances e de negociação direta, tendo a Empresa **FLORES & CIA LTDA** ofertado o preço de **R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais)**, mensais para o item 01 e a Empresa **PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO**, ofertado o preço de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** mensais para o item 02, e a Empresa **BRUNO DEMARCO E CIA LTDA**, ofertado o preço de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** mensais para o item 01 e de **R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)** mensais para o item 02. Realizados os esclarecimentos de estilo, deu-se início a fase competitiva de lances com os licitantes classificados e de negociação direta, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata, que ao final tendo o menor lance sido ofertado pela seguinte Empresa **FLORES & CIA LTDA** ofertado o preço de **R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais)** mensais para o item 01 e **PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO**, ofertado o preço de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** mensais para o item 02, tendo sido esta a sua oferta final, tendo sido declaradas vencedoras do certame respectivamente. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação das Empresas vencedoras, onde foi verificado que as mesmas encontravam-se de acordo com o edital, tendo sido as mesmas declaradas habilitadas. Neste sentido, são declaradas vencedoras do presente certame público com a adjudicação do objeto as Empresas **FLORES & CIA LTDA** pelo preço de **R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais)** mensais para o item 01 e **PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO**, pelo preço de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** mensais para o item 02. Dada a palavra as presentes nada foi referido. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.

ITEMS	FLORES & CIA	PEDRO P. SMANIOTTO	BRUNO DE MENEZES & CIA LTDA
ITEM 01	15490,00	—	15500,00
ITEM 02	—	7000,00	7750,00

Bruno de Menezes  
 Pedro P. Smaniotto  
 Flores & Cia